



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 920/2012 - CONSU, de 10 de dezembro de 2012.

**APROVA OS PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA
A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-
DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU** em sessão realizada no dia 10 de dezembro de 2012, **considerando** o parecer exarado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa/PROPGPq;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovados os **PLANOS DE AFASTAMENTO DE DOCENTES PARA A REALIZAÇÃO DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO E PÓS-DOUTORADO – PAPGPD – PERÍODO 2013/2015**, dos Centros e Faculdades da Universidade Estadual do Ceará, abaixo relacionados:

CENTRO/FACULDADE	CURSO(S)
FACULDADE DE VETERINÁRIA (FAVET)	- Medicina Veterinária
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA (CCT)	- Química, Geografia, Física e Ciência da Computação
CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS (CESA)	- Administração, Serviço Social e Ciências Contábeis
CENTRO DE HUMANIDADES (CH)	- Ciências Sociais, Letras, Psicologia, Música, História e Filosofia
CENTRO DE EDUCAÇÃO (CED)	- Pedagogia
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE (CCS)	- Educação Física, Enfermagem, Nutrição, Medicina e Ciências Biológicas
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO SERTÃO DOS INHAMUNS (CECITEC)	- Pedagogia e Química
FACULDADE DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E LETRAS DE IGUATU (FECLI)	- Ciências Biológicas, Pedagogia e Física

Art. 2º - Os Planos das Faculdades de Educação de Crateús/FAEC, Faculdade de Educação de Itapipoca/FACEDI, Faculdade de Filosofia Dom Aureliano Matos/FAFIDAM e Faculdade de Ciências e Letras do Sertão Central/FECLESC, que encontram-se em processo de adequação à Resolução Nº 735/CONSU, serão avaliados em reunião posterior do Conselho Universitário – CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor